



## Investimentos de R\$ 2,5 bilhões em rodovias e serviços 24h beneficiam Jacarezinho e Norte Pioneiro

Entre os serviços, está a duplicação de mais de 50 quilômetros entre Santo Antônio da Platina e Jacarezinho



## Amunorpi participa do Encontro de Municípios do Paraná

Evento realizado em Curitiba foi promovido pela Associação dos Municípios do Paraná

## Programa Pé de Meia tem mais de mil alunos inscritos em Wenceslau Braz

Conforme os dados fornecidos pelo NRE, o programa terá início em março e será aplicado a alunos que possuem baixa renda

## Governo do Paraná vai reformar ponte que liga Carlópolis a Fartura

Anúncio foi feito pelo secretário de Infraestrutura, Sandro Alex, e obra vai receber investimento de R\$ 4 milhões

### CRIME CRUEL

## Homem confessa que matou idosos a facadas para se vingar do filho das vítimas

Filho do casal chegou a ser preso apontado como principal suspeito de ter cometido o crime

### TRÂNSITO

## Motociclista atropela idosa e os dois ficam em estado grave

Acidente aconteceu no sábado na PR-218 em Nova Fátima e vítimas foram levadas ao hospital

### TRAGÉDIA

## Jovem que sofreu acidente na PR-092 morre no hospital

Poliana Matos foi transferida para Londrina, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

## Governo do Paraná vai reformar ponte que liga Carlópolis a Fartura

Anúncio foi feito pelo secretário de Infraestrutura, Sandro Alex, e obra vai receber investimento de R\$ 4 milhões

**De acordo com Sandro Alex, cronograma de trabalhos começa já nesta semana. Além de revitalizar a estrutura da ponte, obra também resgata um dos cartões postais mais bonitos do Norte Pioneiro** Foto: Divulgação.

**Da Redação**  
Carlópolis

O governo do Paraná anunciou na última sexta-feira (22) mais uma importante obra na área da infraestrutura para região do Norte Pioneiro. Trata-se da reforma da Ponte Benedito Garcia Ribeiro que fica na divisa dos estados do Paraná e São Paulo e liga os municípios de Carlópolis a Fartura. O anúncio foi feito pelo secretário de Estado da Infraestrutura, Sandro Alex. Em vídeo público nas redes sociais, o secretário traz a novidade a população da região ao lado do prefeito de Carlópolis, Hiroshi Kubo. O investimento será na casa dos R\$ 4 milhões do governo paranaense e as obras começaram

na segunda-feira (25). Sandro Alex falou sobre a obra. "O governo Ratinho Jr vai reformar essa ponte. É um governo que constrói novas pontes, mas também reforma as que já existem. O valor é de R\$ 4 milhões e o trânsito não será interditado durante as obras que serão realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem", comentou o secretário. Inaugurada no fim da década de 1960, a Ponte Benedito Garcia Ribeiro conta com uma extensão superior a 1,5 quilômetros sobre as águas da represa de Chavantes. É uma importante estrutura para logística na região, pois é uma das principais ligações entre o Norte Pioneiro do Paraná com o Sul de São Paulo.

Sem receber intervenções há alguns anos, o pedido de recuperação da estrutura por parte de lideranças políticas locais é antigo, visto que a ponte sofre com a deterioração natural do tempo além de estragos causados pelo fluxo de veículos e acidentes. O prefeito Hiroshi Kubo ainda informou que a obra é de grande importância não apenas para a questão logística, mas também irá resgatar a beleza de um dos cartões postais mais bonitos do Norte Pioneiro. Com trabalhadores e máquinas na pista, fica o alerta para os motoristas que irão utilizar a ponte nos próximos meses para antecipar a viagem e redobrar a atenção evitando assim acidentes ou transtornos.

## Amunorpi participa do Encontro de Municípios do Paraná

Evento realizado em Curitiba foi promovido pela Associação dos Municípios do Paraná



**Da Redação**  
Norte Pioneiro

Durante o último Encontro de Municípios do Paraná (EMUPAR), promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP) na capital Curitiba, a presença da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) foi marcante. O evento atraiu milhares de participantes, proporcionando uma plataforma para troca de experiências e aquisição de conhecimentos. O presidente da AMUNORPI e prefeito de Siqueira Campos, Luiz Henrique Germano, destacou a importância de eventos de grande escala como o EMUPAR. "Tivemos um número expressivo de técnicos e gestores da esfera estadual e nacional discutindo projetos em prol do Estado e também da região do Norte Pioneiro", comentou Germano. O EMUPAR contou com o

patrocínio de diversas entidades, incluindo o Governo do Estado, Governo Federal, Itaipu Binacional, Assembleia Legislativa, Copel, Sanepar, BRDE, Sebrae/PR, Tecpar, Detran, Polis Civitas, Brink Mobil, Ciedepar, Repremig, Instituto Água e Terra, Fomento Paraná, Portos do Paraná, Compagás, Celepar, Senografia, CNM (Confederação Nacional de Municípios), Saber Soluções Educacionais, Uvepar, Ezco Gestão em Saúde, Convicta, Banco do Brasil e Silicon. Germano também aproveitou para parabenizar o presidente da AMP e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, pelo trabalho realizado e pela magnitude do evento. O EMUPAR se consolidou como um espaço fundamental para o diálogo entre municípios, permitindo a discussão de projetos e iniciativas que visam o desenvolvimento tanto do Estado quanto das regiões específicas, como o Norte Pioneiro.

## Programa Pé-de-Meia tem mais de mil alunos inscritos em Wenceslau Braz

Conforme os dados fornecidos pelo NRE, o programa terá início em março e será aplicado a alunos que possuem baixa renda



**Lançamento oficial do programa Pé de Meia no Paraná aconteceu no último dia 20 de março em Curitiba** Foto: Divulgação.

### Da Redação

Reportagem Local

Na última quarta-feira (20), o estado do Paraná aderiu o novo programa do Ministério de Educação, "Pé-de-Meia", que trará benefícios monetários para alunos que estão cadastrados no Programa Bolsa Família. O programa é de nível nacional, portanto todas as escolas estaduais do país farão parte dessa inovação que tem como objetivo principal auxiliar na permanência e conclusão dos estudos escolares.

Por ser um programa nacional, o Norte Pioneiro também está incluso na atividade e, no município de Wenceslau Braz mais de 1000 alunos estão cadastrados no Bolsa Família já estão participando do Programa Pé-de-Meia.

Além de estar cadastrado

no Bolsa Família, para participar do programa, o aluno precisa ter entre 14 e 24 anos, estar matriculado no ensino médio regular de escolas públicas ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Folha conversou com o chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE), Joaquim Gabriel Faustoni, onde informou que dentro no município de Wenceslau Braz 1.260 alunos já estão inscritos para o programa.

Ainda em entrevista, Joaquim falou sobre a importância do programa que trará um método inovador que terá como alvo a permanência dos alunos no ensino médio. "O programa contribui para o acesso e permanência do aluno na escola fazendo com que acreditemos em uma mudança significativa no ensino, pois o rendimento das aulas aumenta quando o aluno está presente em sala de aula", enfatiza o chefe do NRE.

Conforme explicações

de Joaquim, para fazer parte do programa o aluno precisará ter os documentos em dia, como por exemplo o CPF, que segundo ele há alunos que ainda não possuem. "Como alguns alunos ainda não possuem o CPF, estamos realizando uma campanha para fazer o CPF desses alunos para que sejam aprovados no programa", conta Joaquim. Para os estudantes saberem se estão ou não aprovados para participar do programa, o governo criou um aplicativo chamado Jornada do Estudante, onde o aluno obterá informações sobre sua aprovação, pagamentos, identificação de competência e informações bancárias. O governo também criará uma conta na CAIXA para os participantes do programa onde serão depositados os pagamentos, que segundo o NRE funcionará da seguinte forma, sendo o primeiro pagamento de R\$200,00 referente a matrícula,

R\$1.800,00 pela frequência do aluno, R\$ 1.000,00 pela conclusão do ensino médio e R\$200,00 para os alunos que participarem da prova do ENEM. Segundo as explicações, o pagamento da frequência será dividido em nove parcelas de R\$200,00 diferentemente do pagamento da matrícula, conclusão e participação do ENEM, que serão realizados em uma única parcela.

Os objetivos do programa são democratizar o acesso dos jovens ao ensino médio a estimular a sua permanência, mitigar os efeitos das desigualdades sociais no ensino médio, reduzir as taxas de retenção, abandono e evasão escolar, contribuir para a promoção da inclusão social a partir da educação, promover o desenvolvimento humano como atuação sobre determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional e estimular a mobilidade social.

SISTEMA FAEP



## Oportunidade no céu

Os drones agrícolas, ou drones de pulverização estão cada vez mais presentes nos céus das lavouras brasileiras. As aeronaves que anteriormente eram utilizadas para serviços de geoprocessamento, fotos e vídeos, agora são embarcadas com ferramentas para aplicação de agroquímicos. Além da facilidade da operação remota, essa estratégia implica menor desperdício, maior efetividade e zero compactação de solo.

Não é de hoje que o SENAR-PR investe em novas tecnologias para colocar seus alunos em contato com aquilo que há de mais avançado nas práticas agropecuárias. Um dos exemplos dessa visão é o curso Operação de Drones, que começou a ser oferecido em 2019 e logo se tornou um dos títulos mais procurados do seu catálogo.

Agora os produtores e trabalhadores rurais têm um novo curso à disposição nessa área, voltado à operação de drones agrícolas. A formação possui carga horária de 24 horas, distribuídas em três dias e é voltada a profissionais que já têm alguma experiência na operação de drones. As turmas começaram a ser realizadas em março nos dois Centros de Treinamento Agropecuário (CTAs) do SENAR-PR, em Ibiporã no Norte do Paraná, e em Assis Chateaubriand, no Oeste.

O foco desse novo curso é o uso da tecnologia de pulverização aérea remotamente controlada, ou seja, a aplicação de agrotóxicos utilizando estas aeronaves. A formação também aborda temas como o Agricultura de Precisão, boas práticas operacionais e legislação vigente.

Para participar, procure os CTAs do SENAR-PR e faça sua inscrição:

**CTA de Ibiporã** (43) 3258-2533

**CTA de Assis Chateaubriand** (44) 3528-4213

**Siga nosso Instagram @sistema.faep**

### PUBLICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 013/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de ovos de chocolate em comemoração a Páscoa destinados as Crianças das Escolas Municipais e Programas de Assistência Social implantados no Município, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **RS15.079,06** (quinze mil e setenta e nove reais, e seis centavos reais).

Sendo o valor de **RS13.939,06** (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), referente aos **Ovos de chocolate ao leite (300g)**, em favor da **Empresa L. DE LIMA MINIMERCADO CNPJ Nº 05.979.427/0001-05.**

E o valor de **RS1.140,00** (mil cento e quarenta reais), referente aos **Ovo de chocolate ao leite diet (300g)**, em favor da **Empresa DANIEL MATHEUS DE OLIVEIRA CNPJ Nº 34.736.956/0001-78.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 25 de março 2024.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

# Investimentos de R\$ 2,5 bilhões em rodovias e serviços 24h beneficiam Jacarezinho e Norte Pioneiro

Entre os serviços, está a duplicação de mais de 50 quilômetros entre Santo Antônio da Platina e Jacarezinho



Leia também no site  
[folhaextra.com](http://www.folhaextra.com)

**Além das obras de recuperação das pistas e construção de novas estruturas, como viadutos e passarelas, usuários da rodovia também contam com serviços de atendimento 24 horas com mais conforto e segurança nas viagens** Foto: Divulgação.

## Da Redação

Norte Pioneiro

Viajar por estradas duplicadas é como ter um tapete de asfalto estendido à sua frente, sem buracos para atrapalhar sua jornada. Imagine dirigir com tranquilidade, apreciando a paisagem ao redor, sabendo que em caso de qualquer imprevisto, serviços mecânicos e hospitalares estarão prontos para te auxiliar. Isso é a segurança e comodidade que a EPR Litoral Pioneiro trará para Jacarezinho e todo o Norte Pioneiro.

Dos mais de R\$12 bilhões de reais que serão investidos nos 605 km concedidos para a EPR Litoral Pioneiro durante a concessão, mais de R\$2,5 bilhões serão investidos nos primeiros sete anos no Norte Pioneiro, que trarão avanços significativos para a infraestrut

tura local e muitas melhorias para a população já nos primeiros três anos de atuação. As obras programadas incluem a duplicação de 51 quilômetros da BR-153, do km 1 ao km 52, entre Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, e a duplicação de 18 quilômetros na BR-369, do km 04 ao km 22, ligando Jacarezinho a Cambará. A capacidade das vias será ampliada, com significativa melhora no fluxo de tráfego.

A implementação de vias marginais na BR-153, nos trechos urbanos de Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, é outra iniciativa que beneficia diretamente a comunidade local. E a construção de 23 dispositivos de interconexão (retornos) entre as BR-153 e BR-369 facilitará o fluxo entre as principais rodovias e as vias secundárias, melhorando a conexão entre as cidades.

A segurança dos pedestres recebe atenção especial com a instalação de 10 passarelas nas rodovias BR-153 e BR-369, reforçando os esforços da concessionária para a prevenção de acidentes. Tudo isso, representa além de viagens seguras, aquecimento da economia local com geração de empregos, movimentação hoteleira, aumento de fluxo em restaurantes e em todo o comércio local.

Motoristas que trafegam pelas rodovias da EPR Litoral Pioneiro e possuem tag para cobrança eletrônica também têm acesso, de forma automática, a um programa de descontos robusto, com o DUF: Desconto para Usuários Frequentes (para veículos leves), que podem, por exemplo, representar um desconto médio de 75% na tarifa de Jacarezinho. Outro importante benefício é o DBT: Desconto Básico de 5% na tarifa (para

todos os veículos que possuem a tag); uma economia significativa para usuários regulares. Na mesma linha, motocicletas são isentas de qualquer cobrança. Com foco no usuário e objetivo de melhorar continuamente a infraestrutura viária, a EPR Litoral Pioneiro está comprometida com o desenvolvimento da região do Norte Pioneiro. Por último, uma dica importante: antes de viajar pelas rodovias da EPR Litoral Pioneiro, não se esqueça de salvar o 0800 277 0153 no seu celular. Ele pode ser útil em casos de emergências na rodovia e atendimento 24 horas por dia, garantindo suporte completo aos motoristas com serviços de socorro mecânico, atendimento pré-hospitalar e as chamadas UTI móveis com médicos disponíveis 24 horas por dia para atendimento no local das ocorrências, ajudando assim a salvar vidas.



## Jovem que sofreu acidente na PR-092 morre no hospital

Poliana Matos foi transferida para Londrina, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito

**Acidente aconteceu no trecho da rodovia que liga Wenceslau Braz a Siqueira Campos** Foto: Divulgação.

**Da Redação**  
Siqueira Campos

Um grave acidente de trânsito registrado na manhã do domingo (24) na rodovia PR-092 em Siqueira Campos deixou dois jovens em estado grave, sendo que um deles não resistiu e morreu no hospital. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu na manhã do domingo no trecho da rodovia que liga os municípios de Wenceslau Braz a Siqueira Campos

e envolveu uma carreta MAN/TGX e um automóvel GM Onix. Conforme os relatos colhidos no local, o caminhão transitava no sentido Siqueira Campos a Wenceslau Braz quando acabou se envolvendo em uma colisão lateral com o veículo que fazia o trajeto contrário. Com a violência do impacto, as vítimas teriam sido ejetadas do veículo sofrendo ferimentos graves. Já o caminhoneiro não se feriu.

Bruno Queiroz, de 38 anos, e Poliana Matos, de 24 anos, foram socorridos pelas equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e

encaminhados a Santa Casa de Siqueira Campos para receber atendimento médico. Devido a gravidade do quadro clínico dos pacientes, Poliana foi levada de helicóptero para um hospital na cidade de Londrina. Já Bruno foi transferido para mesma cidade, mas de ambulância.

Infelizmente, no fim da tarde deste domingo foi confirmada a morte de Poliana que não resistiu aos ferimentos e morreu no hospital. Já Bruno segue internado. Não foram divulgadas informações sobre o velório e sepultamento da jovem.



## Motociclista atropela idosa e os dois ficam em estado grave

Acidente aconteceu no sábado na PR-218 em Nova Fátima

**Da Redação**  
Norte Pioneiro

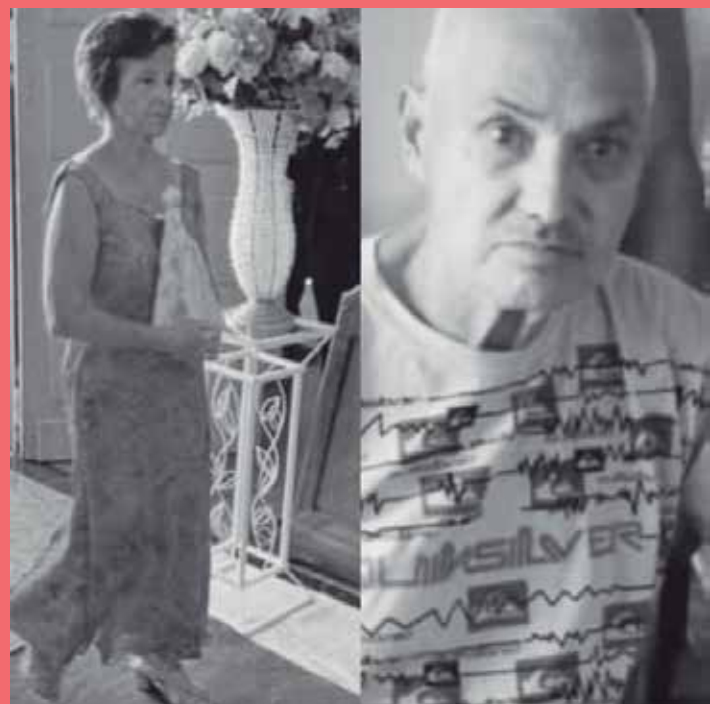
Um acidente de trânsito registrado no início da tarde do último sábado (23) deixou duas pessoas em estado grave na rodovia PR-218 no trecho que passa pelo município de Nova Fátima, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 12h00. Um jovem de 19 anos identificado como Gabriel de Almeida Gonçalves conduzia uma motocicleta Honda CG Titan quando acabou atropelando uma mulher de 80 anos identificada como Oraidia da

Silva. Com a violência do impacto, tanto o rapaz quanto a idosa tiveram ferimentos graves. Eles foram socorridos e encaminhados ao hospital do município para receber atendimento médico. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

## Homem confessa que matou idosos a facadas para se vingar do filho das vítimas

Filho do casal chegou a ser preso apontado como principal suspeito de ter cometido o crime



## Vítimas tinham 79 anos e foram mortas com golpes de faca

Foto: Divulgação.

**Da Redação**  
Norte Pioneiro

As investigações sobre a morte de um casal de idosos que foi brutalmente assassinado na madrugada da última sexta-feira (22) ganharam novidades. O filho das vítimas, que havia sido preso como principal suspeito de cometer o crime, foi liberado após um outro indivíduo ser preso e confessar o crime.

Conforme apurou a reportagem da Folha, por volta das 04h30 da última sexta-feira a equipe da Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de duplo homicídio registrada no município de Congonhinhas. No local, os policiais se depararam com populares segurando um homem que era apontado como o suspeito de ter matado um casal de idosos a facadas, sendo que as vítimas seriam seus próprios pais. Em conversa com os poli-

ciais, o homem negou o crime e relatou que chegou em casa por volta das 03h30 e encontrou seu pai e sua mãe mortos e ensanguentados. Indagado sobre o porquê de estar com uma faca cheia de sangue na mão, o homem disse a PM que havia tirado a mesma que estava cravada no peito de seu pai. Ele ainda contou a equipe que o autor do crime seria um outro homem com o qual ele teve uma discussão em um bar no dia anterior.

A equipe da PM chegou a realizar diligências em busca do outro suspeito, mas ninguém foi encontrado. Com isso, o filho do casal foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para prestar esclarecimentos.

A equipe policial continuou a procura pelo indivíduo que teria matado os idosos, sendo que ele acabou sendo preso e confessou a autoria do crime que praticou por vingança. Assim, o filho das vítimas foi liberado na manhã do sábado (23).

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

## PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. Edital nº 01/2024. Pregão Eletrônico – Registro de Preços - Exclusivo para ME, EPP e MEI. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2024/CIVARC, de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 10/04/2024, propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente, destinados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC.** Valor máximo: R\$ 19.146,86 (dezenove mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <http://186.250.33.6:7474/transparencia/licitacoes>, através do e-mail [licitacaophl03@gmail.com](mailto:licitacaophl03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Japira, 25 de março de 2024. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 002/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.540.038/0001-06. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 003/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC

-EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 004/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.810.642/0001-84. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 005/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.782.257/0001-85. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 006/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): GODOI E GODOI CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.932.298/0001-61. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 007/2024-CREDENCIANTE: CIVARC- CREDENCIADO(A): ORTOTRAUMA CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06. VALOR: Importe máximo anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Início: 01/02/2024. Término: 31/03/2025. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. OBJETO: Credenciamento de Contratação de Médicos nas Especialidades: Pediatria, Ginecologia com inserção de DIU quando necessário, Psiquiatria, Ortopedia e

Neurologia que também atendam crianças. Japira, 25 de março de 2024.

**EDITAL Nº 14/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR**, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 10 /04/2024, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de kit natalidade para as gestantes do município atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2077/2021. Valor máximo: R\$ 51.580,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). Critério de Julgamento – Menor preço por lote. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV-6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 25 de março de 2024. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

**EDITAL Nº 15/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR**, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 12/04/2024, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de roçadeiras multifuncional com podador de galhos destinados à secretaria municipal de meio ambiente e turismo. Valor máximo: R\$ 6.523,26 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 25 de março de 2024. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 (PMWB)

**OBJETO: “Aquisição de filtros de combustível, filtros de óleo, filtros de ar e filtros racor para os Caminhões – placas SEA-4H58, SDV-2H71, SDX-4F25, SDX-4F24, SDY 3C73 e RHQ-2D82,**

## PUBLICAÇÕES

**sendo os mesmos originais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos”.**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa:

**I – INGA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.994.951/0001-96**, que indicou a melhor proposta para aquisição dos itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

**Tudo conforme documentos nos autos.**

Wenceslau Braz-PR, 22 de março de 2024.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

#### HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 22/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 12/2024

Data da homologação/Adjudicação: 22/03/2024

**Objeto:** “Aquisição de filtros de combustível, filtros de óleo, filtros de ar e filtros racor para os Caminhões – placas SEA-4H58, SDV-2H71, SDX-4F25, SDX-4F24, SDY 3C73 e RHQ-2D82, sendo os mesmos originais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos”.

Futura contratada: **INGA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **01.994.951/0001-96**, que indicou a melhor proposta para aquisição dos itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Wenceslau Braz, em 22 de março de 2024.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

#### ERRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 (PMWB)**

A Pregoeira do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais, que o Aviso do Pregão Eletrônico nº 11/2024 levado a efeito através de publicação em data de 20 de março de 2024, edição nº 1907, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente ao objeto

da licitação, haja vista o erro de digitação, de forma que,

**ONDE SE LÊ:** “a possível aquisição de materiais esportivos para

atender as necessidades das secretarias solicitantes, pelo período de 12 (doze) meses”,

**LEIA-SE:** “a possível aquisição de impressos, carimbos e materiais gráficos diversos, a fim de atender a demanda das Secretarias

Municipais e seus departamentos”, pelo período de 12 (doze) meses”,

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Wenceslau Braz-PR, 22 de março de 2024.

Andreia B. Padilha dos Santos

Pregoeira Municipal

Portaria nº 161/2024

#### AVISO DE ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024**

**O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio deste comunicar e retificar o Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2024, conforme abaixo especificado:**

**i) No Anexo I - Termo de Referência, item 1.1 - Descrição do Objeto da Licitação, e no Anexo III - Proposta de Preços, constou de forma errônea a exigência de “Telemetria e Rastreador, com a Utilização de Solução Informatizada sob Tecnologia Web”.**

Tal exigência foi incluída erroneamente e deve ser excluída do referido Edital.

Destacamos que as demais disposições e tópicos do Edital permanecem inalterados.

Pedimos desculpas pelo equívoco e ressaltamos o compromisso deste órgão em garantir a transparência e correção nos procedimentos licitatórios. Os interessados devem considerar esta retificação para todos os fins e efeitos legais.

Wenceslau Braz – PR, 25 de março de 2024.

Mateus Moreton

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 161/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2024

**SÚMULA:** Constitui a CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS com vigência até o dia 31/12/2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

ART. 1º. Fica constituído, no âmbito do Departamento de Administração o RESPONSÁVEL PELA CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS, com as seguintes atribuições até o dia 31/12/2024.

a). Receber, atuar e processar toda e qualquer requisição de contratação de obras, bens e serviços;

b). Requisitar Parecer Jurídico junto a Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria Interna;

c). Requisitar dotação orçamentária e disponibilidade de recursos junto aos setores contábil e financeira do Município;

d). Analisar as requisições e outros documentos encaminhados pelos setores requisitantes, solicitando, quando for o caso, alterações, substituições ou correções que julgar necessário para o bom andamento do processo de contratação;

e). Encaminhar os documentos necessários à Comissão de Licitação para formalização dos procedimentos formais de licitação, dispensa ou inexigibilidade;

f). Expedir comunicação interna a todos os departamentos e unidades administrativas, esclarecendo da nova sistemática de para realização de despesas inerentes à contratação de obras, bens e serviços;

g). Promover reuniões com os encarregados das unidades administrativas, prestando informações e esclarecimentos quanto à responsabilidade de cada ordenador de despesa, bem assim a necessidade de sua formalização na conformidade da Lei;

h). Expedir formulários padronizados para requisições de contratações, as quais deverão ser preenchidas pelo requisitante e assinada pelo ordenador da despesa;

i). Toda e qualquer outra atividade necessária no âmbito de atuação da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

ART. 2º - Nenhuma despesa deverá ser empenhada, liquidada e paga sem que antes tenha passado pelos procedimentos formais de licitação, de dispensa e/ou de inexigibilidade, cujo procedimento inicia-se a partir da Comissão Especial de que trata esta Portaria, com exceção dos casos previstos em lei.

ART. 3º. Fica designada o Sr. AGNALDO JOSÉ DE PAULA, Assistente Administrativo, portador do RG. nº 5.269.376-4 e CPF/MF nº. 734.922.139-87 para exercer a função de Responsável pela Divisão de Compras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo do conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta comissão, concede-se Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017, dada a essencialidade e complexidade de tal função.

ART. 4º. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidor responsável pela divisão de compras, deverá ser substituído por portaria suplementar.

ART. 5º. Esta Portaria tem a finalidade de centralizar e otimizar as contratações de obras, bens e serviços de todos os setores da administração, cujas despesas serão analisadas, processadas e gerenciadas a partir da Comissão Especial ora constituída para só depois serem liquidadas e pagas.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 25 de março de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº

014/2024

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

ÁREA: (....) EDUCAÇÃO ( ) SAUDE ( X ) SOCIAL ( ) CULTURA ( ) ESPORTE

Objeto Proposto: - Celebração de Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar.

Tomadora	Consorcio Intermunicipal de Serviços Sócio assistencial Casa Lar
CNPJ:	19.297.980/0001-64
Valor Mensal	R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
V. Total 10 meses	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 31 de dezembro de 2024
Solicitante	Departamento Municipal de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, no art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 11.107/2005, cumulado com o art.184 da Lei nº 14.133/2012 e, principalmente, Lei Municipal nº 712/2023 de Jundiá do sul, a Qual autoriza que o Poder Executivo firme Convênio com Consorcio e faça o repasse das transferências.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses, com vigência de março a 31 de dezembro de 2024, conforme Plano de Convênio – Manutenção da Casa Lar, encaminhado em 21/03/2024, documento. Em anexo.

PERÍODO:- Exercício 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Celebração de Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar.

Aos 21 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul-PR, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº. 030/2024, com a colaboração da equipe técnica da Prefeitura, para a Sessão Pública de análise Plano de Convênio – Manutenção da Casa Lar, encaminhado em 21/03/2024, apresentada pelo Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná, aceitando a proposta apresentada pelo Município para Celebração de Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná, atendendo a Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, no art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 11.107/2005, cumulado com o art.184 da Lei nº 14.133/2012 e, principalmente, Lei Municipal nº 712/2023 de Jundiá do sul, a Qual autoriza que o Poder Executivo firme Convênio com Consorcio e faça o repasse das transferências, portanto a entidade enviou Plano de Convênio – Manutenção da Casa Lar, encaminhado em 21/03/2024, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses, com vigência de março a 31 de dezembro de 2024. Em nossa análise, reafirmamos que há amparo legal para formalização de parceria, considerando ainda, que a documentação apresentada atende o dispositivo da legislação em vigor, com representação das certidões negativas devidamente atualizadas, portanto esta comissão ADJUDICA o objeto do presente processo em favor do Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar e sugere a autoridade máxima a ratificação do processo. Sendo assim, esta Comissão de Seleção, após ter realizada a análise TÉCNICA protocolou o encaminhamento do Plano de Convênio – Manutenção da Casa Lar, na versão oficial, bem como todas as CNDs atualizadas no dia 21/03/2024, documento em anexo ao processo

Jundiá do Sul - PR, 21 de março de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.

Walderlei Lemes Fernandes

Presidente Port. 030/2024

Douglas Felipe de Carvalho

Membro

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Membro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº

014/2024

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

RATIFICO o ato da COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO, nomeados através da Portaria nº. 030/2024, que declarou, para Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná.

O que faz com o fulcro na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, no art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 11.107/2005, cumulado com o art.184 da Lei nº 14.133/2012 e, principalmente, Lei Municipal nº 712/2023 de Jundiá do sul, a Qual autoriza que o Poder Executivo firme Convênio com Consorcio e faça o repasse das transferências voluntárias os quais foram observados autorizando-se a, como segue:

Tomadora	Consorcio Intermunicipal de Serviços Sócio assistencial Casa Lar
CNPJ:	19.297.980/0001-64
Valor Mensal	R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
V. Total 10 meses	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 31 de dezembro de 2024
Solicitante	Departamento Municipal de Assistência Social

Face ao disposto no art. 72, § único da Lei nº. 14.133/2012, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – PR, 25 de março de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal



# PARANÁ **FORÇA MÁXIMA**

**MAIS INVESTIMENTO, AÇÃO E PROTEÇÃO.**



**4.700 NOVOS  
PROFISSIONAIS**

A maior contratação da história  
na segurança.



**MAIS DE  
R\$ 800 MILHÕES  
EM INVESTIMENTOS**



**25 MIL ARMAS  
34 MIL COLETES BALÍSTICOS  
+ DE 5 MIL NOVAS VIATURAS**

A maior compra de equipamentos  
de todos os tempos.